

ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 22 dias do mês de julho de 2024, das 09h00 às 13h00, de via plataforma teams. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ivan Stagliano Ismael, Otávio Ramos dos Santos e Ernesto Avelar Neto, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa) e, Adalida Maria Sandoli (Analista da Secretaria de Governança Corporativa). Convidados: Flávia Motta – Diretora Financeira e Administrativa, Wanderley Sá – Controller, Francisco Outeda – Contador, Nestor Kenji Yoshikawa – Gestor de Riscos, Rafael Palla, Assessor da DFA, Kelsey Magalhães Melo, Coordenador da CSTI e, Edilene Maria da Silva, Analista de Sistemas da CSTI.

Ordem do dia:

- 1) Projeto de Gestão de Riscos;
- 2) Relatório Financeiro Gerencial;
- 3) Prévia do Relatório das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre;
- 4) Status da implantação da Política de Segurança da Informação;
- 5) Providências das Avaliações do CAE, Auditoria Interna e Independente;
- 6) Relatório de Processos do Tribunal de Contas do Estado – TCE-SP;
- 7) Atas dos Colegiados; e
- 8) Outros Assuntos.

**ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS**  
**COORDENADOR**

**ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA**

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.